

PORTARIA Nº201/94

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da petição do empregado abaixo nominado sob protocolo nº 9403689-6, datado de 02.12.94; e

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso da referida petição.

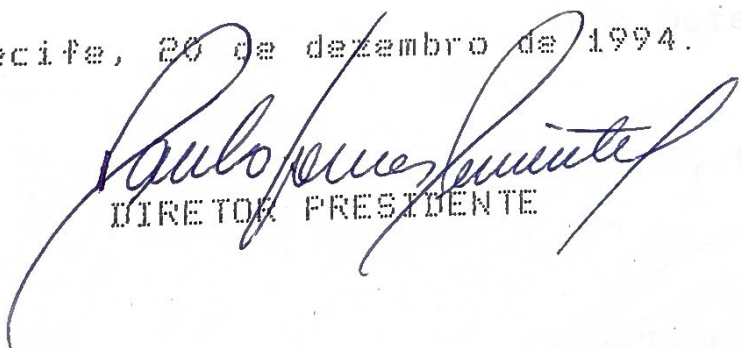
R E S O L V E:

I - Autorizar a prorrogação da suspensão do contrato de trabalho do empregado MARCELUS ROBERTO WANDERLEY FREIRE, pelo prazo de mais 01 (um) ano, a contar a partir de 1º de janeiro de 1995, para trato de assuntos particulares.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de dezembro de 1994.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL